

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação, visando Contratação da dupla " MARIO E THIZIL" através de empresário exclusivo M. Luiz Zapieri - EPP inscrito no CNPJ: 25.079.396/0001-35 . Objeto: Show de " MARIO E THIZIL" Na 10ª Dinâmica de Empreendimentos e empreendedores de Porto Alegre do Norte, no dia 24 de Abril de 2019 a partir das 22:h00 mim, local: Pátio da empresa SETE Agro Industrial Br 158 (Referencia) Antiga Araguassu. Valor Total R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 14 de Maio de 2019.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 425b49ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar